



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 045/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

- I- Revestimento com Revsol na estrada que liga a propriedade do Ailton Dorte até a propriedade do Vanceslau Altoé.**

JUSTIFICATIVA

Como representante da população, fui procurado por moradores e usuários da região acima especificada, principalmente pelos produtores rurais da região, oportunidade em que solicitaram o revestimento da estrada com o Revsol.

A apresentação da demanda é um clamor por parte dos moradores, que sofrem com as estradas com diversos buracos, valas, trazendo perigo para carros e pedestres, prejudicando escoar a produção agrícola, devido ao grande tráfego de tratores, caminhões que transportam adubo e outros, bem como café e pimenta, principalmente na época de colheita.

Sendo assim, visto a afinidade que o governo tem com a empresa responsável pelo Revsol, faço essa solicitação novamente.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de março de 2024.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador